



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 247**

**(Autoria: Vereadores Fábio Augusto Pina – PV e Alfredo Chiavegato Neto – PTB)**

**Dispõe sobre concessão de título de**  
**“Cidadão Jaguariunense”, ao Sr.**  
**Ricardo Caminada.**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Caminada, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Ricardo Caminada em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de abril de 2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

15 de Abril de 2016

IMPrensa Oficial do Município de Jaguariúna

## PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 247**  
(Autoria: Vereadores Fábio Augusto Pina – PV e Alfredo Chavegato Neto – PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Ricardo Caminada.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Caminada, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Ricardo Caminada em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de abril de 2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATO Nº: 006/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Jaguariúna

Contratada: AGponto Sistemas e Serviços de Automação - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Cobrança de mensalidades e Instalações do Software ponto Secullum 4.

Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo período de 12 (doze) meses com início em 19 de janeiro de 2016.

Valor Total do Contrato de: R\$=1.198,32 (Hum mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Valor mensal de: R\$= 99,86= (noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Licitação: Dispensado de Licitação, por não atingir

o valor exigido, conforme art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, e demais atualizações.

Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Adilson José Abrucez

Jaguariúna, 19 de janeiro de 2016

**ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

Vereador / Presidente

**Pauta dos Trabalhos da 8ª Sessão Ordinária, de 12/04/2016**

**Expediente:**

**Dos Senhores Vereadores:**

**Requerimentos:**

1. Do Sr. Fábio Augusto Pina solicitando ao Executivo Municipal quando a Administração Municipal pretende realizar a reforma do alambrado, a poda do mato e intensificar a ronda da Guarda Municipal na Praça Padre Ignácio Gióia, na área onde se localiza a mata, no Jardim Mauá II (atrás da Igreja Santo Expedito);

2. Do Sr. Gerson Antonio solicitando ao Executivo Municipal qual a extensão exata da rua Floriano Lima, localizada no bairro Bom Jardim;

3. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal quando

as vacinas contra H1N1 serão fornecidas para os funcionários da área da Saúde deste Município (com cópia para o Ministério Público).

**Indicações:**

1. Do Sr. Fábio Augusto solicitando ao Executivo Municipal limpar a urbanização da Praça do Jardim Pinheiros

2. Do Sr. Gerson Antonio – do Gás solicitando ao Executivo Municipal a limpeza da Praça Reinaldo Chiodo do bairro Dona Irma;

3. Do Sr. Gerson Antonio – do Gás solicitando ao Executivo Municipal a iluminação pública para o trecho da rua entre a rua Marion e a rua Grégio, próximo do bairro Chácaras Santo Antonio do Jardim

4. Do Sr. William de Souza solicitando ao Executivo Municipal troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública na rua Amazonas, próximo à Clínica Básica de Saúde, sentido Parque dos Lagos

5. Do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy solicitando ao Executivo Municipal limpeza e poda do mato em baldios no bairro Cruzeiro do Sul.

**Moções:**

1. Dos Srs. Gerson Antonio – Gerson do Gás e Fábio Augusto Pina